



**PS**

## **CONVOCATÓRIA PARA ELEIÇÕES INTERNAS ELEIÇÃO FEDERATIVA – COMISSÃO POLÍTICA CONCELHIA/SECÇÕES**

Camarada,

De acordo com o artigo 4º do Regulamento Eleitoral Interno, os Regulamentos Eleitorais de Eleição do(a) Presidente de Federação e Delegados(as) ao Congresso da Federação, Presidente e Estrutura Federativa das Mulheres Socialistas - Igualdade e Direitos (MS-ID) aprovados na Comissão Nacional de 19 de abril de 2026 e o Regulamento Eleitoral Federativo aprovado em maio, venho convocá-la para a Assembleia Geral Eleitoral que se realizará no dia **19 de junho, sexta-feira**, nos horários e locais que constam no verso desta convocatória e com a seguinte ordem de trabalhos:

- **Eleição do(a) Presidente da Federação e Eleição dos(as) Delegados(as) ao Congresso**
- **Eleição da Presidente e Estrutura Federativa das MS-ID**
- **Eleição da Comissão Política Concelhia e/ou Secção do PS**
- **Eleição da Comissão Política Concelhia das Mulheres Socialistas – Igualdade e Direitos**

De acordo com os mesmos regulamentos, cumpre-me informar:

A candidatura a Presidente de Federação, com indicação do respetivo mandatário, deve ser entregue à Comissão Organizadora do Congresso (COC), até ao 15º dia anterior ao ato eleitoral (**04 de junho**) contra a entrega de recibo.

As listas de delegados podem ser apresentadas até às 22 horas do dia **11 junho** (oito dias antes) à Comissão Organizadora do Congresso (COC), na Sede da Federação, contra a entrega de recibo.

As listas candidatas às CPC e Secções podem ser apresentadas até às 22 horas do dia **11 junho** (oito dias antes) no local habitual de reunião da CPC, ao órgão deliberativo da estrutura e, por impossibilidade, ao Secretariado Federativo.

Têm capacidade eleitoral ativa (eleger) e passiva (ser eleito), os militantes inscritos até seis meses antes da data do ato eleitoral, que até **04 de junho (15 dias antes)** tenham as quotas pagas nos termos do artigo 7º do Regulamento de Quotas - pelo menos o **2º semestre de 2025** - e que assim constem nos cadernos eleitorais definitivos.

Para mais detalhes, consultar os regulamentos na sua Secção, Federação Distrital ou [www.ps.pt](http://www.ps.pt)

Aproveito a oportunidade para informar que, ao dia 25 de maio de 2026, tem as suas quotas pagas até: **#### - # semestre**.

*Caso tenha, entretanto, pago a sua quotização, considere-se devidamente regularizado.*

<b>MULTIBANCO</b>	ou	<b>DEPÓSITO BANCÁRIO</b>
<u>Entidade:</u> 22256		<b>Conta PS Quotizações</b>
<u>Referência:</u> ### ### ###		IBAN: PT50 0033 0000 4523 4162 8730 5
<u>Quantia:</u> ## €		<i>(enviar email para <a href="mailto:quotas@ps.pt">quotas@ps.pt</a> a informar a que n.º de militante corresponde)</i>

Poderá ainda regularizar o pagamento de quotas através de MB Way, cartão de débito ou crédito, online, devendo para o efeito aceder à sua Área do Militante, em [www.ps.pt](http://www.ps.pt)

Vila Real, 25 de maio de 2026

*O Presidente da Mesa da Comissão Política Distrital*

Ver verso da folha →

# ELEIÇÕES INTERNAS 2026

Data, horário, local e número de membros das CPCs

SECÇÃO	DATA	HORÁRIO		LOCAL	NÚMERO DE MEMBROS DA CPC
		ABERTURA	ENCERRAMENTO		
Alijó	19 de junho de 2026 sexta-feira	18:00 Horas	22:00 Horas	Sede PS Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 108, R/C Direito – Alijó	29
Boticas	19 de junho de 2026 sexta-feira	18:00 Horas	22:00 Horas	Rua Engenheiro Caldeira Pais, n.º 23 – Boticas	a)
Chaves	19 de junho de 2026 sexta-feira	18:00 Horas	22:00 Horas	Sede PS Travessa Cândido dos Reis, n.º 5 - 3º Andar – Chaves	37
Mesão Frio	19 de junho de 2026 sexta-feira	18:00 Horas	22:00 Horas	Sede da antiga Junta de Freguesia de S. Nicolau Rua do Mercado, n.º 67 – Mesão Frio	15
Mondim de Basto	19 de junho de 2026 sexta-feira	18:00 Horas	22:00 Horas	Sede da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto Avenida Dr. Augusto Brito – Mondim de Basto	15
Montalegre	19 de junho de 2026 sexta-feira	18:00 Horas	22:00 Horas	Sede PS Travessa Polo Norte, n.º 10, 1º Direito – Montalegre	33
Murça	19 de junho de 2026 sexta-feira	18:00 Horas	22:00 Horas	Sede PS Praça 5 de Outubro, n.º 1 Loja 3 – Murça	17
Peso da Régua	19 de junho de 2026 sexta-feira	18:00 Horas	22:00 Horas	Sede PS Avenida Dr. Manuel Arriaga, n.º 121, R/C Direito – Peso da Régua	23
Ribeira de Pena	19 de junho de 2026 sexta-feira	18:00 Horas	22:00 Horas	Sede da Junta de Freguesia de Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega Rua Adelino Amaro da Costa, n.º 17 – Ribeira de Pena	21
Sabrosa	19 de junho de 2026 sexta-feira	18:00 Horas	22:00 Horas	Biblioteca do CEISDTAD (Centro Estudos Militares) Rua do Loreto (junto ao auditório municipal) – Sabrosa	15
Santa Marta de Penaguião	19 de junho de 2026 sexta-feira	18:00 Horas	22:00 Horas	Sede PS Rua dos Combatentes, Bloco 4 – Santa Marta de Penaguião	27
Valpaços	19 de junho de 2026 sexta-feira	18:00 Horas	22:00 Horas	Sede PS Rua Dr. Olímpio Seca, n.º 4. 1º Frente – Valpaços	15
Vila Pouca de Aguiar	19 de junho de 2026 sexta-feira	18:00 Horas	22:00 Horas	Sede PS Rua Imperador Teodósio, A5, Loja 6 – Vila Pouca de Aguiar	21
Vila Real	19 de junho de 2026 sexta-feira	18:00 Horas	22:00 Horas	Sede PS Avenida 1.º de Maio, 271 – Vila Real	49

a) Por não ter o número mínimo de 15 quinze militantes será nomeada uma Comissão Administrativa.

O número de Delegados(as) ao 22º Congresso da Federação será proporcional ao número de militantes inscritos(as) em cada Secção e constantes do caderno eleitoral definitivo, calculado por regra de três simples, por arredondamento, para o valor inteiro mais próximo. As Secções com menos de 10 militantes com capacidade eleitoral não elegem Delegados(as) ao Congresso da Federação.